



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0000251/2022-11

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA RELOTAÇÃO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informamos o resultado final de classificação do Processo Seletivo para vaga de re lotação nº 01/2022, conforme tabela abaixo:

Os critérios levados em consideração para elaboração desta lista de classificação encontram-se estabelecidos na Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017, publicada no sítio deste Ministério Público: [www.mpse.mp.br](http://www.mpse.mp.br)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARACAJU

Servidor	Experiência profissional no exercício de atividades na mesma área de atuação da unidade ministerial	Classificação
	<b>2.038 dias</b>	
	<b>(05 de novembro de 2014 a 17 de janeiro de 2016 e 23 de agosto de 2017 a 07 de janeiro de 2022)</b>	
Glademir Gonçalves de França Filho		1º
Ana Patrícia Fontes da Silva Villacorta	-	2º
Alex Estevam de Souza Leite	-	3º
Ana Paula de Jesus Passos Luna	-	4º
Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira	-	5º
Roberta Araujo de Melo Britto	-	6º



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0000251/2022-11

Grasiele Rosario Santos	-	7º
Bárbara Ferreira dos Reis	-	8º
Isabelle Cristine da Silva Frazão	-	9º
Izac Silva de Jesus	-	10º
Alanna Correia Silva de Carvalho	-	11º
Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade	-	12º
Juliana Lustosa de Carvalho	-	13º
Andréa Leite Torres	-	14º
Roberta Conceição Almeida Nascimento	-	15º
João Francisco Leão Campagnaro	-	16º

Obs. 1: O Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju requereu prioridade para o servidor Glademir Gonçalves de França Filho, tendo em vista a sua ampla experiência profissional na matéria afeta às atividades desempenhadas na respectiva Unidade Ministerial, além do seu empenho e qualidades técnicas para a função, tendo sido o referido pleito deferido pela Administração Superior.

Obs. 2: A classificação foi definida conforme análise conjunta dos critérios estabelecidos no art. 3º, §1º, I, combinado com o art. 7º, ambos da Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Expediente nº 20.27.0229.0000251/2022-11

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 24/01/2022 08:39:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000251/2022-11**.